



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 74/2020/APM

Pato Branco, 18 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 205/2020-DL, de 14 de maio de 2020:

Requerimentos nºs 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 675, 676, 678, 679, 680, 681, 684, 690, 693, 694, 695, 696/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1695/2020
Data: 19/06/2020 - Horário: 09:48
Administrativo



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº040 /2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 17 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 205/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 665/2020

Requer ao DEPATRAN, para sejam tomadas as providências necessárias para a retirada e realocação do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, que foi instalado bem em frente à porta de entrada do Supermercado Manfroi, no final da Rualtacolomi.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito que está analisando.

Proposição nº 666/2020

Requerpavimentação asfáltica na rua Ataulfo Alves, no Bairro Morumbi.

Resposta:Solicitação incluída na lista de espera, para análise quando forem realizadas próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 668/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, das ruas Lafaiete e o restante da Timbiras, no Bairro Menino Deus.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise quando forem realizadas próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 669/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, das ruas Prefeito Plácido Machado e Gotardo Dagostin, no Bairro La Salle.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise quando forem realizadas próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 672 /2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, das ruas Travessa Teresa Cadorin, Prudêncio Alves de Oliveira, José VergilioCantu, Aldo Antônio Cadorin, Pedro Caldato, Luiz Raimundo Cadorin e restante da Vinícius Cadorin, no Bairro Cadorin.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise quando forem realizadas próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 675/2020

Requer seja realizado o serviço de dragagem na bacia de contenção do bairro Pinheirinho

Resposta: Solicitação em análise.

Proposição nº 676/2020

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja notificado o proprietário do terreno localizado no cruzamento das ruas Tiradentes e Princesa Isabel, para que providencie a construção do passeio no entorno do imóvel, conforme prevê a Lei Municipal nº 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Também, requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que notifique o proprietário do mesmo imóvel, para que realize a limpeza do terreno e do passeio. Ainda, que sejam enviadas à esta Casa de Leis cópia das notificações.

Resposta: Solicitação encaminhada para a fiscalização fazer os levantamentos necessários e demais procedimentos cabíveis, tendo como objetivo a padronização da calçada.



Proposição nº679 /2020

Requer ao DEPATRAN, para que seja feita a pintura da sinalização horizontal, no asfaltada Rua General Osório, Bairro Sudoeste.

Resposta: Solicitação encaminhada ao departamento.

Proposição nº695 /2020

Requer adequação de boca de lobo na Rua Guilherme Lebkuhen, esquina com Tenente Floriano Bonadimann – Bairro Anchieta.

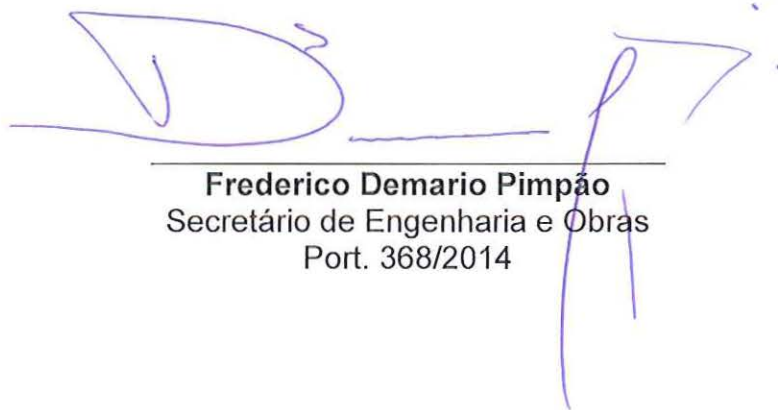
Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento de Obras, que estará verificando o local.

Proposição nº696 /2020

Requer ao Executivo Municipal a substituição de uma lâmpada queimada na Travessa Pedro Sartor, esquina com a Rua Clevelandia no Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação, para fazer a manutenção.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 061/2020

Pato Branco, 15 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente, para responder a solicitação dessa Casa de Leis, referente aos requerimentos encaminhados através do Ofício nº. 205/2020, de 14 de maio do corrente:

1. Requerimento nº. 667/2020:
 - a. Informamos que as podas serão retomadas, tão logo seja concluída a atual etapa de plantio da arborização urbana, que está acontecendo nessa semana, na Rua Clarice Cerqueira, Paraná, Mato Grosso, Xingu e Itacolomi.
2. Requerimento nº. ~~676~~676/2020:
 - a. Informamos que será encaminhada a notificação para a execução dos referidos serviços, conforme solicitados;
3. Requerimento nº. 680/2020:
 - a. Informamos que os referidos serviços já foram executados, com a aplicação de multa e cobrança pelo serviço executado por essa Secretaria de Meio Ambiente.

Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria n.º 577/2019

Ao Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 205/2020-DL

Pato Branco, 14 de maio de 2020.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos à Vossa Excelência (via e-mail) as proposições dos senhores vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia **13 de maio de 2020**, conforme segue:

- Requerimentos nºs 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 674, 675, 676, 678 (PLC Nº 3/2020), 679, 680, 681, 684, 690, 693, 694, 695, 696/2020.

Respeitosamente.

Moacir Gregolin
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO
PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 418861

Assunto : SEC ADM E FINANÇAS
Subassunto: EMISSÃO DE DARM
No. Processo : 418861
Data Processo : 28/05/2020
Requerente : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Fone :
Identificador de processo (Internet) : K2ND7BX

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 11:15:49

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse
www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

MEMO N.º 59/2020- SMMA

Pato Branco, 27 de Maio de 2020.

Para: Tributação

Assunto: Emissão de Guias.

Vimos através desta, solicitar que seja emitida a guia de recolhimento para RODRIGO ANDRE ROTTA, cadastro imobiliário nº 11563000 ,inscrita no Cpf: nº 724.585.509-91, visto que foi encaminhado notificação para limpeza do lote e não foi executada. O valor da multa é 30 UFM, R\$ 1.206,60 (Um mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), com vencimento para 30 dias. De acordo com o decreto 7.222/2013, será cobrado acrescido na multa o valor de R\$ 1,00 por metro quadrado, referente à limpeza executada pelo município.

Atenciosamente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cozar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria nº 577/2019

Antônio Cozar Soares

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Pato Branco
Rodrigo Sartor Mayer
Seção de Registros Fiscais
Portaria 372/2019





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, notificamos vossa Senhoria, quanto ao lote vago e passeio localizado na Quadra 427 lote 13 estar em desacordo com a Lei Municipal nº 4.049/2013, onde prevê:

Art. 1º. Os proprietários de imóveis urbanos, edificadas ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel. Art. 2º. A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento, apresentar na Secretaria de Meio Ambiente a defesa ESCRITA ou FOTO no Whatsapp 46 99112-8668 com quadra e lote e endereço do lote, comprovando que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa. Art. 3º desta Lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco – UFM. OBS: Conforme Lei 321/78 – Código de Posturas do Município: Art. 68. Compete aos moradores e proprietários conservar limpos os lotes vagos, passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANDRE ROTTA

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 2953, BRASILIA –
PATO BRANCO - PR.

Pato Branco, 06 de Fevereiro de 2020.

Antônio Cezar Soares
Secretário de Meio Ambiente

Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria nº 577/2019

Considerações Importantes:

- 1- Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.
- 2- Caso o referido imóvel não seja mais de sua propriedade, solicitamos que compareça ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pato Branco atualizar o mesmo, sob pena de eventual débito ser inscrito no seu nome/CPF.



LISTA DE POSTAGEM – REGISTRADOS

11/02/2020

Nº DA LISTA / ANO

03/2020

FOLHA

01

NOME DA CONTRATANTE	DR DE ORIGEM DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM
PATO BRANCO PREF. MUNICIPAL	PR	9912357608	10266640	69755477
03 MEIO AMBIENTE	LOCALIDADE PATO BRANCO	UNIDADE DE POSTAGEM AC/PATO BRANCO	CODIGO (STO) 36301353	

CÓDIGO DO
SERVIÇO: (1) SEDEX 10 (2) SEDEX (3) CARTA REGISTRADA

Nº REGISTRO (ordem sequencial crescente)	NOME	MUNICÍPIO	UF	CEP	AR	MP	SERVIÇO
01	GETULIO CAUTION	PATO BRANCO	PR	85501-010	X		03
02	HELENA PLAKITKEN	PATO BRANCO	PR	85502-030	X		03
03	DE COL E FILHOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	PATO BRANCO	PR	85501-070	X		03
04	FRANZONI E MACEDO INCORPORADORA	PATO BRANCO	PR	85501-051	X		03
05	ANA PAULA MARTINELLO	PATO BRANCO	PR	85506-540	X		03
06	AMARINEZ ORSO GASPARETTO	PATO BRANCO	PR	85509-240	X		03
07	PADRE E FIGLI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME	PATO BRANCO	PR	85501-060	X		03
08	RONAL AUGUSTO GUINDANI E/MARINES SALETE GUINDANI	PATO BRANCO	PR	85501-060	X		03
09	IVO ROMANO MOZZATTO	PATO BRANCO	PR	85502-040	X		03
10	RODRIGO ANDRE ROTTA	PATO BRANCO	PR	85506-330	X		03
	TOTAL: 10						

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / CLIENTE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Espelho Cadastral

Cadastro.....: 1156300-0 RODRIGO ANDRE ROTTA
Inscrição.....: 0427.013
Georeferência:

001 - Quadrante.....: 8
002 - Quadricula.....: 6
003 - Setor.....: 25
004 - Quadra.....: 25
005 - Lote.....: 0134
006 - Número de Unidade....: 1
007 - Cód.Contrib. Global.: 72458550991 RODRIGO ANDRE ROTTA
008 - Cód Lograd. Imóvel...: 19 RUA ARGENTINA
009 - Calçada.....: 1 Com Passeio
010 - Muro.....: 1 Com Muro
011 - N° da Quadra Imóvel.: 0427
013 - N° do Lote do Imóvel: 013
014 - Código da Ordem.....: 11
015 - Complem. Endereço....: 2
016 - Posição Imóvel.....: 2 Meio de Quadra
017 - Caract. Especiais....: 2 Irregular
018 - Frentes.....: 1 Uma frente
019 - Topografia.....: 2 Declive
020 - Pedologia.....: 4 Normal
023 - Construção.....: 0 Não informado
025 - Tipo de Imposto.....: 2 Imposto Territorial
026 - Características.....: 0 Não informado
028 - Localização no Lote.: 0 Não informado
029 - Localizaç. no Prédio: 0 Não informado
030 - Número Alvará.....: 0
031 - Nome.....: 0
032 - CPF.....: 0
034 - Uso do Imóvel.....: 0 Não informado
037 - Água.....: 0 Não informado
039 - Esgoto.....: 0 Não informado
041 - Instalação Elétrica.: 0 Não informado
042 - Instalação Sanitária: 0 Não informado
043 - Embasamento.....: 0 Não informado
044 - Paredes.....: 0 Não informado
045 - Cobertura.....: 0 Não informado
052 - Conservação.....: 0 Não informado
053 - Esquadrias.....: 0 Não informado
054 - Número Habite-se....: 0
055 - Ano do Alvará.....: 0
056 - Ano do Habite-se....: 0
057 - Zona de Ocupação....: 0
058 - Tipo de Obra.....: 0
059 - Finalidade da Obra..: 0
060 - Localização Imóvel...: 0 Urbano
061 - Localização Imóvel 1: 0 Urbano
062 - Área do Lote.....: 525,00
063 - Área a Reformar.....: 0,00
064 - Área a Construir.....: 0,00
065 - Área a Demolir.....: 0,00
066 - Testada Principal....: 15,00
067 - Área Total.....: 0,00
068 - Número de Pavimentos: 0
069 - Materia Predominante: 0
070 - Técnico do Projeto...: 0
071 - Técnico da Execução..: 0 0
073 - Empresa Executadora.: 0
074 - Data da Vistoria....: 0
075 - Prazo para Início....: 0
076 - Observações Alvará.: 0
077 - Area Unidade Constr.: 0,00
078 - Dt Conclusão Obra...: 0
079 - Fração Ideal.....: 0,00
080 - Iluminação.....: 1 Sim
081 - Limpeza.....: 1 Sim
082 - Pavimento.....: 1 Sim
083 - Água.....: 0 Não
084 - Esgoto.....: 1 Sim
085 - Galeria Pluvial.....: 1 Sim
086 - Rede Elétrica.....: 1 Sim
087 - Rede Telefônica.....: 1 Sim
088 - Patrimônio.....: 1 Particular
089 - Proprietário.....: RODRIGO ANDRE ROTTA
090 - Endereço Corresp....: RUA TOCANTINS
091 - UF Corresp.....: PR Paraná
092 - CEP Corresp.....: 85504024
093 - Cidade Corresp.....: PATO BRANCO
095 - Cód. Ativo/Inativo...: 0 Ativo
096 - Zona.....: 8
097 - Nro Identidade.....: 8
098 - Observação.....: CARNE ENT. EM:
099 - Núm. Imóvel Corresp.: 2953
00 - Área Total Constr....: 0,00
01 - Testada Dois.....: 0,00
04 - Número do Imóvel.....: 0
05 - Logradouro Testada 2: 0





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARM

Beneficiário	Ag./Cód. Benef.	Nosso Número	Emissão	Vencimento
Município de Pato Branco Pr - CNPJ 76.995.448/0001-54	2658/579840-0	14000000201540909-2	28/05/2020	29/06/2020
Pagador				
AD. IMOB.: 1156300-0	QUADRA: 0427 LOTE: 013			
OME.....: RODRIGO ANDRE ROTTA	CPF/CNPJ: 724.585.509-91			
OCALIZ...: RUA ARGENTINA	NR: 0 - CENTRO DA CIDADE			
NDEREÇO...: RUA TOCANTINS	2953 - PATO BRANCO - PR			

NO	P DIVIDA	VENCIMENTO	VLR ORIG	CORR	MULTA	JURO	VLR CORRIG
020	1 Auto de Infraçã	28/06/2020	1.734,90	,00	,00	,00	1.734,90

SUBTOTAL PÁGINA 1/ 1: 1.734,90
VALOR ACUMULADO.....: 1.734,90
TOTAL GERAL A PAGAR...: 1.734,90

PR. NUM.:10495.79848 00000.100040 20154.090995 1 83010000173490| GUIA NR.: 20154 /2020

Código do Pagador (Válido Somente com Autenticação)

CAIXA 104-0 10495.79848 00000.100040 20154.090995 1 83010000173490

Local de Pagamento					Vencimento	
referencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite					29/06/2020	
Beneficiário					Agência/Cód. Beneficiário	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PR - R. CARAMURU 271, CENTRO - CNPJ 76.995.448/0001-54					2658/579840-0	
Data Documento	Nr. Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
28/05/2020	20154/2020		GUIA	N	28/05/2020	14000000201540909-2
Valor do Documento	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	Valor		Valor do Documento
	RG	R\$				1.734,90
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):						[(-) Desconto
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						[(-) Outras Deduções
GUIAS EMITIDAS PODERÃO LEVAR ATÉ 01 (UMA) HORA PARA PODEREM SER PAGAS NO MESMO DIA. SE POSSÍVEL, AGUARDAR ESTE TEMPO.						[+] Mora Multa/Juro
OBSVS: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						[+] Outros Acresc.
AD. IMOB.: 1156300-0 QUADRA: 0427 LOTE: 013						[(-) Valor Cobrado

Pagador
RODRIGO ANDRE ROTTA CPF/CNPJ: 724.585.509-91
RUA TOCANTINS 2953 - BRASILIA
PATO BRANCO PR 85504024

Pagador/Assinatura: CPF/CNPJ:



Ficha Compensação - Autenticação

22/06/2020



Município de Pato Branco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Memorando n.º: 17/2020

Pato Branco, 10 de junho de 2020

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: Resposta Ofício nº 205/2020 – Câmara de Vereadores

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 205/2020 da Câmara Municipal, em resposta ao **Requerimento nº 684/2020** do Vereador Moacir Gregolin onde o mesmo requer informações sobre os Repasses das Parcelas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e o cronograma dos repasses, segue em anexo os relatórios referentes as parcelas já recebidas no exercício de 2020.

De acordo com o art. 4º da Lei Complementar 62/1989, os valores relativos ao FPM devem ser creditados **decendialmente** aos Municípios, até os dias 10, 20 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta aberta com essa finalidade no Banco do Brasil. Caso a data caia em fim de semana ou feriado, o repasse é antecipado para o primeiro dia útil anterior. O valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

Também, em relação ao cronograma de repasses, segue em anexo a Portaria nº 770 do da Secretaria do Tesouro Nacional onde determina o cronograma de credito referente aos Fundos, período de arrecadação e data do credito.

Sem mais para o momento.

Município de Pato Branco
Elizandra K. N. da Silva
CRC - PR 058078/C-1
Port 158/2015 de 06/04

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

15/05/2020

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
PATO BRANCO - PR

16:15:48

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 206.702,42 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.277.006,85 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.837,08 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 296.741,85 D
	TOTAL:	R\$ 1.172.130,34 C
20.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 107.149,60 C
	PARCELA DE IR	R\$ 537.541,59 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.446,90 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 128.938,23 D
	TOTAL:	R\$ 509.306,06 C
30.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 59.525,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.584.375,90 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.439,00 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 328.780,36 D
	TOTAL:	R\$ 1.298.682,47 C
10.02.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 225.784,96 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.598.607,28 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 38.243,91 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 764.878,44 D
	TOTAL:	R\$ 3.021.269,89 C
20.02.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 83.902,69 C
	PARCELA DE IR	R\$ 331.318,13 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.152,20 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 83.044,15 D
	TOTAL:	R\$ 328.024,47 C
28.02.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 94.211,80 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.116.983,57 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.111,94 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 242.239,07 D
	TOTAL:	R\$ 956.844,36 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 777.277,40 C
	PARCELA DE IR	R\$ 8.445.833,32 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 92.231,03 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.844.622,10 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.936.853,13 D

CREDITO FUNDO

R\$ 9.223.110,72 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.

R\$ 1.936.853,13 D

CREDITO BENEF.

R\$ 9.223.110,72 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

15/05/2020

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
PATO BRANCO - PR

16:16:30

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.03.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 201.577,12 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.409.985,80 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.115,62 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 322.312,58 D
	TOTAL:	R\$ 1.273.134,72 C
20.03.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 104.621,34 C
	PARCELA DE IR	R\$ 170.625,08 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.752,46 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 55.049,27 D
	TOTAL:	R\$ 217.444,69 C
30.03.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 66.541,97 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.233.887,22 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 13.004,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 260.085,83 D
	TOTAL:	R\$ 1.027.339,08 C
09.04.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 209.262,12 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.224.613,74 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.338,75 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 286.775,16 D
	TOTAL:	R\$ 1.132.761,95 C
20.04.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 89.396,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 284.715,60 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.741,11 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 74.822,50 D
	TOTAL:	R\$ 295.548,92 C
30.04.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 35.844,66 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.280.366,30 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 13.162,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 263.242,19 D
	TOTAL:	R\$ 1.039.806,67 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 707.244,14 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.604.193,74 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 63.114,32 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.262.287,53 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.325.401,85 D

CREDITO FUNDO

R\$ 6.311.437,88 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.

R\$ 1.325.401,85 D

CREDITO BENEF.

R\$ 6.311.437,88 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

10/06/2020

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
PATO BRANCO - PR

11:15:12

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.05.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 218.233,27 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.596.912,62 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.151,45 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 363.029,17 D
	TOTAL:	R\$ 1.433.965,27 C
20.05.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 52.103,53 C
	PARCELA DE IR	R\$ 331.487,98 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.835,90 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 76.718,29 D
	TOTAL:	R\$ 303.037,32 C
29.05.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 63.184,45 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.002.159,19 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.653,43 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 213.068,72 D
	TOTAL:	R\$ 841.621,49 C
10.06.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 168.239,42 C
	PARCELA DE IR	R\$ 905.127,59 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.733,66 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 214.673,39 D
	TOTAL:	R\$ 847.959,96 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 501.760,67 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.835.687,38 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 43.374,44 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 867.489,57 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 910.864,01 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.337.448,05 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 910.864,01 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.337.448,05 C

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2019 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 770, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.134, inciso VII e art.135, inciso VI, da Portaria do Ministério da Fazenda nº 285, de 14 de junho de 2018, publicada no DOU de 18 de junho de 2018, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2020, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais (COINT) da Secretaria do Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS

ANEXO

CRONOGRAMA DE CRÉDITOS AOS FUNDOS FPE, FPM E IPI-EXP.

EXERCÍCIO DE 2020

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/jan	21 A 30ABR	08/mai	21 A 31 AGO	10/set
01 A 10 JAN	20/jan	01 A 10 MAI	20/mai	01 A 10 SET	18/set
11 A 20 JAN	30/jan	11 A 20 MAI	29/mai	11 A 20 SET	30/set
21 A 31 JAN	10/fev	21 A 31 MAI	10/jun	21 A 30 SET	09/out
01 A 10 FEV	20/fev	01 A 10 JUN	19/jun	01 A 10 OUT	20/out
11 A 20 FEV	28/fev	11 A 20 JUN	30/jun	11 A 20 OUT	30/out
21 A 29 FEV	10/mar	21 A 30 JUN	10/jul	21 A 31 OUT	10/nov
01 A 10 MAR	20/mar	01 A 10 JUL	20/jul	01 A 10 NOV	20/nov
11 A 20 MAR	30/mar	11 A 20 JUL	30/jul	11 A 20 NOV	30/nov
21 A 31 MAR	09/abr	21 A 31 JUL	10/ago	21 A 30 NOV	10/dez
01 A 10 ABR	20/abr	01 A 10 AGO	20/ago	01 A 10 DEZ	18/dez
11 A 20 ABR	30/abr	11 A 20 AGO	28/ago	11 A 20 DEZ	30/dez

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 051/2020

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 205/2020:

Proposição nº 678/2020

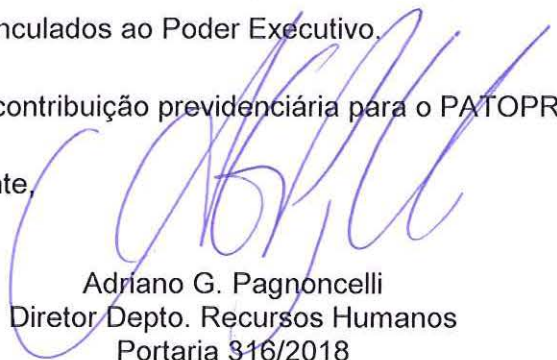
Resposta: Em resposta ao contido no requerimento segue as informações requeridas conforme abaixo:

Faixa Salário Mínimo	Quantidade	Percentual
De 1 a 5 SM	1505	81,84%
De 5 a 10 SM	251	13,65%
Acima de 10 SM	83	4,51%
TOTAL	1839	100%

BASE DAS INFORMAÇÕES: -

- **Folha de abril de 2020** dos servidores públicos municipais, segurados do Instituto de Previdência – PATOPREV, vinculados ao Poder Executivo.
- Verbas que incidem contribuição previdenciária para o PATOPREV.

Respeitosamente,


Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 020 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0205/2020 de 14 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 670/2020

REQUERIMENTO: Requer ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de fazer a ligação do poço de água da propriedade do Sr. João Pedro Bonetti na Comunidade de São João Batista, até uma caixa d'água as margens da estrada municipal para que os moradores possam usufruir desta água.

Resposta: Informamos que Secretaria Municipal de Agricultura tem o programa de desenvolvimento da Agricultura (Prodeagri) conforme Lei nº 4.207 de 23 de dezembro de 2013 que prevê distribuição de bens aos agricultores. A verificação para realizar a ligação do poço, depende de estudo verificando a viabilidade técnica com anuência do Instituto Água e Terra (IAT) (IAP). Dependemos também em viabilizar e alocar recursos para atender solicitação.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinaki
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 021 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0205/2020 de 14 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 671/2020

REQUERIMENTO: Requer ao Executivo Municipal para que providencie uma carga de pedras para construção de taipa na ponte da propriedade do Sr. Antônio Santim, na Comunidade de São Caetano.

Resposta: Informamos que Secretaria Municipal de Agricultura tem o programa de desenvolvimento da Agricultura (Prodeagri) conforme Lei nº 4.207 de 23 de dezembro de 2013 que prevê distribuição de bens aos agricultores no qual do Sr. Almir Antonio Santin foi beneficiado (areia, cimento, tijolo e pedra brita), Prefeitura não dispõe de estoque deste material.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 016 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0205/2020 de 14 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 693/2020

REQUERIMENTO: Requer os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador em um trecho de estrada rural, na Comunidade do Passo da Ilha passando pela residência da família dos Senhores José Cesa e João Cesa.

Resposta: Informamos que estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível (necessitamos de umidade no solo para compactar o cascalho).

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 015 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0205/2020 de 14 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 694/2020

REQUERIMENTO: Requer os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador em um trecho de estrada rural, na Comunidade do Passo da Ilha passando pela residência da família dos Senhores Ivaldino Guerini, Agustinho Pirola, Gilberto Tumeleiro e Jacir da Rosa.

Resposta: Informamos que realizamos esse serviço no segundo semestre de 2019, estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível (necessitamos de umidade no solo para compactar o cascalho).

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.

Pato Branco, 21 de maio de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Em resposta ao Requerimento nº 664/2020, do vereador Fabricio Preis de Mello informo que os valores investidos e respectiva campanha, encontram-se descritos em Nota Fiscal disponível no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Mariza Fernanda Medeiros
Diretora de Imprensa do Município de Pato Branco

Município de Pato Branco
Mariza Medeiros
Diretora de Comunicação Social
Portaria 478/2016 de 03/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 222/2020/SMS

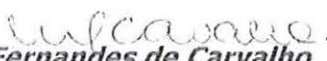
Pato Branco, 20 de maio de 2020.

Assunto: Requerimento 681/2020 - Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Requerimento supramencionado, venho informar que, conforme consta no Portal da Transparência deste Município, a Licitação está em fase de homologação.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal do Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1107/2020

Data: 13/05/2020 - Horário: 09:28

Legislativo - REQ 681/2020

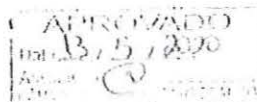
Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 681/2020



Requer pintura interna e externa no prédio da Academia da Saúde do Bairro Pinheirinho.

O Vereador Rodrigo José Correia – Podemos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que realize a pintura interna externa no prédio da Academia da Saúde do Bairro Pinheirinho.

O referido prédio está com a pintura interna e externa bem danificada/desbotada necessitando a referida manutenção, vez que se faz necessário a manutenção e conservação do bem público.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de maio de 2020.

Rodrigo José Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº010/2020/SELPB

Pato Branco, 18 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº205/2020-DL:

Proposição nº681/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer informa que Academia da Saúde pertence a Secretaria de Saúde. Estaremos encaminhando a solicitação para tal secretaria.

Proposição nº690/2020

Resposta: Infelizmente não será possível atender a solicitação. As praças a serem executadas já estão definidas e aguardando viabilidade econômica para o andamento.
São elas: Gralha Azul, Cristo Rei, Novo Horizonte, Vila Izabel, Vila Esperança, São Roque do Chopim, Planalto, São Cristóvão, Anchieta, São João, Alto da Glória e Industrial.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esporte1@patobranco.pr.gov.br